

Demonstrações Financeiras

**BUENA VISTA NASDAQ-100 NEOS HIGH INCOME ETF
INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 54.825.284/0001-84

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BUENA VISTA NASDAQ-100 NEOS HIGH INCOME ETF INDEX
(NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Buena Vista Nasdaq-100 Neos High Income ETF Index (NDXHIE) Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Buena Vista Nasdaq-100 Neos High Income ETF Index (NDXHIE) Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:



COTAS DE FUNDOS NO EXTERIOR

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos no Exterior como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R\$ 148.876 mil, representando 99,88% do patrimônio líquido do Fundo. Esses investimentos são compostos por cotas de ETF (Exchange Traded Fund) negociado no exterior, cuja mensuração envolve a utilização de preços cotados ou valor patrimonial divulgado por fontes independentes, bem como a conversão cambial aplicável na data-base das demonstrações financeiras.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação das posições registradas contabilmente com os extratos e informações de custódia; (ii) verificação da existência, quantidade e titularidade dos investimentos mantidos pelo Fundo; (iii) análise da valorização dos investimentos com base na quantidade de cotas, preço cotado ou valor patrimonial divulgado por fonte independente e taxa de câmbio aplicável na data-base; (iv) análise da classificação contábil e da metodologia de mensuração adotada pela Administração; e (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de junho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Buena Vista Nasdaq-100 Neos High Income ETF Index (NDXHIEN) Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Custo total	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				23	0,02
Saldo em conta corrente				23	0,02
Títulos e valores mobiliários				150.956	101,27
Cotas de fundos de investimento				2.080	1,39
Beyond Soberano FIC FI RF Referenciado DI	Cotas	1.510.262		2.080	1,39
Cotas de fundos no exterior			155.739	148.876	99,88
NEOS Nasdaq-100 High Income ETF	Cotas	577.292	155.739	148.876	99,88
Despesas antecipadas				17	0,01
Taxa B3				17	0,01
Total do ativo				150.996	101,30
Outras obrigações				1.945	1,30
Credores - liquidações pendentes				1.795	1,21
Taxa de gestão (*)				110	0,07
Taxa de administração (*)				15	0,01
Taxa de escrituração (*)				14	0,01
Serviços de auditoria				6	-
Taxa CVM				5	-
Patrimônio líquido				149.051	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				150.996	101,30

(*) Transações com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buena Vista Nasdaq-100 Neos High Income ETF Index (NDXHIEN) Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	26/06/2024 a 31/03/2025
Patrimônio líquido no início do período		
Representado por 902.984,0000 cotas a R\$94,8074 cada uma	85.610	-
Cotas emitidas		
1.170.000,0000 cotas	114.791	-
942.984,0000 cotas	-	97.247
Cotas resgatadas		
390.000,0000 cotas	(35.367)	-
40.000,0000 cotas	-	(3.699)
Amortização de cotas	(18.532)	(286)
Rendimentos Pagos	(2.948)	(7.462)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	143.554	85.800
Resultado do exercício/ período		
A - Cotas de Fundos		
Dividendos recebidos	2.948	7.463
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	11.773	(8.053)
Total	14.721	(590)
C - Demais receitas		
Rendas com variação cambial	-	1.010
Receitas diversas	-	127
Total	-	1.137
D - Demais despesas		
Prejuízo com variação cambial	(7.382)	-
Taxa de Gestão	(1.078)	(429)
Despesas diversas	(286)	-
Despesa de escrituração	(152)	(72)
Taxa de Administração	(143)	(62)
Assessoria Técnica	(115)	(79)
Auditoria e custódia	(26)	(10)
Taxa de fiscalização - CVM	(25)	(1)
Serviços de Índice de Mercado	(9)	-
Consultoria Jurídica	(8)	-
Comissões e corretagens	-	(84)
Total	(9.224)	(737)
Resultado do exercício/ período	5.497	(190)
Patrimônio líquido no fim do exercício/ período		
Representado por 1.682.984,0000 cotas a R\$88,5635 cada uma	149.051	
Representado por 902.984,0000 cotas a R\$94,8074 cada uma		85.610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIEN) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

A Classe Buena Vista Nasdaq-100® Neos High Income Etf® Index (NDXHIEN) Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada do Buena Vista II Fundo de Índice (“Classe”) foi constituído em 18 de abril de 2024 e iniciou suas atividades em 26 de junho de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede no Brasil ou no exterior.

A Classe tem por objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do Fundo, do Índice, calculado pelo Administrador do Índice, por meio do investimento em (a) cotas do Fundo Investido, que integra o Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira do Fundo detalhados abaixo.

A Classe investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas do Fundo Investido, que são ativos financeiros que compõem o Índice, observados os limites previstos no Regulamento.

Nos 5% (cinco por cento) restantes de sua Carteira, a Classe poderá deter outros ativos financeiros que não integram o Índice, desde que estes constituam Investimentos Permitidos.

As aplicações realizadas na Classe podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

A Gestora não buscará auferir rentabilidade superior à performance e ao desempenho do Índice, tampouco recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias no mercado. Para os fins deste item, fica estabelecido que a Gestora deverá adotar uma abordagem de gestão passiva.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Buena Vista Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 29 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

c) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIEN) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - A Classe de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2026.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

e) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas “ex-direitos” na Bolsa de Valores.

f) Variação cambial

O resultado líquido com variação cambial decorrente de investimentos no exterior e de disponibilidades em moeda estrangeiras está apresentada na Demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Demais Receitas – Rendas/ Prejuízo de variação cambial”.

g) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

- i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:
 - **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026:

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3770	1.510.262,1623	2.080
Saldo em conta corrente		-	23
Total		1.510.262,1623	2.103

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Investimento no exterior

A Classe possui aplicações em ativos cotados no exterior, cuja periodicidade de divulgação do valor do ativo é diária. Em 31 de março de 2026, não há defasagem entre o valor do ativo e o valor da cota da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe mantém 99,88% de sua carteira investida no NEOS Nasdaq-100 High Income ETF (99,91% em 2025).

O NEOS Nasdaq-100 High Income ETF (“ETF Neos”) é um fundo de índice constituído no exterior e administrado pela U.S. Bancorp Fund Services, LLC., sediada em Milwaukee, e busca oferecer alta renda mensal, eficiência tributária e potencial de captura parcial de alta do índice Nasdaq-100®.

O ETF Neos consiste numa carteira de ações composta pelos constituintes do Índice Nasdaq-100® e implementa uma estratégia de opções de compra orientada por dados que procura rendimentos mensais elevados e eficiência fiscal.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercados organizados de bolsa ou balcão, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito proteção da carteira da Classe (hedge), sendo vedado realizar operações com derivativos em valor superior ao seu Patrimônio Líquido.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Riscos relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pela Classe poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores às que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

a) Política de administração de risco

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que a Classe esteja exposta apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento da Classe. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automático.

b) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	149.051
VaR (Valor em Risco) em %	9,6014%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas de Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

As Cotas poderão ser inicialmente objeto de distribuição pública nos termos do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175 ou outra regulamentação aplicável, intermediada por instituição integrante do sistema de distribuição, distribuídas e liquidadas por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) da B3. Após a listagem da Classe, liquidação da distribuição pública, e início da negociação das Cotas no mercado secundário, novas Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, por meio dos Agentes Autorizados, utilizando-se a Central Depositária Online (CAC) da B3.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora; e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Integralização ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Resgate pela Classe ao Agente Autorizado.

Ordens de Integralização da Classe somente serão aceitas em Dias Úteis até o respectivo Horário

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

de Corte para Ordens e serão convertidas e liquidadas no mesmo dia, de acordo com o prazo estabelecido pela B3, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

As integralizações de Cotas da Classe poderão ser suspensas, a critério da Administradora, sempre que a B3 ou a CVM suspender a negociação de Cotas da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve emissão de 1.170.000,0000 cotas, no montante de R\$ 114.791 (942.984,0000 cotas, no montante de R\$ 97.247 no período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025).

b) Resgate

Ordens de Resgate de Cotas somente serão aceitas (i) em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens; e (ii) desde que os 3 (três) dias posteriores à Ordem de Resgate também sejam, de forma subsequente, considerados dias úteis na bolsa no exterior em que as Cotas do Fundo Investido são negociadas. Referidas Ordens serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 3 (três) Dias Úteis Locais, desde que observadas as regras previstas neste Anexo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve resgate de 390.000,0000 cotas, representando R\$ 35.367 (no período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025 foram resgatadas 40.000,0000 cotas, no montante de R\$ 3.985).

c) Amortização

Em casos excepcionais de desenquadramento e a critério da Administradora, poderá ser realizada a amortização de Cotas, mediante publicação prévia de fato relevante. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os Cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas Cotas, sem redução do número de Cotas, sendo certo que eventuais pagamentos de rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025 não houve amortização de cotas.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

9. Prestação de serviços e custódia

- a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).
- b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Buena Vista Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).
- c) As cotas do fundo de investimento administrado pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas do fundo de investimento no exterior estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

10. Remuneração da administração

• Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, de custódia, de escrituração de Cotas, da atividade de banco liquidante, de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros, será devida à Administradora uma remuneração a ser paga da seguinte forma, observado o valor mensal mínimo de R\$ 8 (oito mil reais): (i) 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido caso o Patrimônio Líquido seja de até R\$ 100.000 (cem milhões de reais); (ii) 0,11% (onze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido caso o Patrimônio Líquido esteja entre R\$ 100.000 (cem milhões de reais e um centavo) e R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais); e (iii) 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido caso o Patrimônio Líquido esteja acima de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). Excepcionalmente, durante o período de 06 (seis) meses contados a partir do primeiro aporte na Classe, o valor mensal mínimo será equivalente a R\$ 3 (três mil reais).

Pela prestação dos serviços de gestão, será devida remuneração correspondente a 0,83% (oitenta e três centésimos por cento), incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) com base no valor do Patrimônio Líquido do Dia Útil anterior e serão pagas mensalmente à Administradora e à Gestora, respectivamente, por período vencido, no quinto Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIEN) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 143 (R\$ 62 no período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 1.078 (R\$ 429 no período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

• Demais taxas

Pela prestação dos serviços de escrituração de Cotas, cuja remuneração está incluída no âmbito da Taxa de Administração, a Classe pagará diretamente à Administradora a remuneração mensal de R\$ 2 (dois mil reais), acrescida dos valores unitários por cotistas conforme a variação do passivo da Classe, nos termos da tabela abaixo, devendo ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil Local do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas de emissão da Classe. O referido valor será acrescido dos custos relativos a: (i) o envio de transferência eletrônica disponível (TED) para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na B3), (ii) o cadastro de Cotistas no sistema de escrituração da Administradora (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (iii) o envio dos extratos e informes periódicos previstos na legislação vigente (custo individual de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens); e (iv) os valores unitários por Cotistas, conforme a variação do passivo da Classe nos termos da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor unitário por cotista, à título de Taxa de Escrituração
De 0 (zero) até 50 (cinquenta)	isento
De 51 (cinquenta e um) até 2.000 (dois mil)	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
De 2.001 (dois mil e um) até 10.000 (dez mil)	R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000 (dez mil)	R\$ 0,40 (quarenta centavos)

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R\$ 152 (R\$ 72 no período de 36 de junho de 2025 a 31 de março de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “despesa de escrituração”.

Pela prestação dos serviços de banco liquidante, cuja remuneração está incluída no âmbito da Taxa de Administração, será devido pela Classe e destinado à Administradora o valor mensal fixo de R\$ 1,5 (mil e quinhentos reais).

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Para a realização de Assembleia de Cotistas, será devida uma remuneração adicional ao Administrador, equivalente a R\$ 1,2 (mil e duzentos reais) por evento.

A Classe cobrará Taxa de Ingresso e Taxa de Saída, e não cobrará taxa de performance

11. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R\$ 110. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.
- b) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 15. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.
- c) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R\$ 14. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 a 31 de março de 2025, a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

12. Tributação

A alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do Imposto de Renda Fonte à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$1,00 (um real). Entende-se que se a corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IR.

Não há incidência do Come-Cotas.

O IOF-TVM incidirá à alíquota zero.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIEN) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

a) Resgate de Cotas (Primário)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	10%	Administrador do ETF
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

b) Alienação de Cotas em Bolsa de Valores (B3)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física*	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

O ganho é isento caso o valor das ações integralizadas nos meses seja inferior a R\$ 20 (vinte mil reais).

13. Distribuição de resultados

A Classe poderá distribuir aos Cotistas, mensalmente, em todo 6º (sexto) Dia Útil do mês subsequente da apuração, os lucros auferidos pelo Fundo, se houver observado o disposto no item abaixo, conforme divulgação ao mercado, sem prejuízo da manutenção de Investimentos Permitidos, nos termos deste Anexo, para manutenção da aderência da rentabilidade da Classe ao Índice.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Farão jus aos pagamentos devidos pela Classe os Cotistas que estiverem registrados como tal no dia da divulgação ao mercado sobre a distribuição de resultados da Classe.

A parcela dos resultados da Classe não distribuída aos Cotistas poderá, a exclusivo critério da Gestora, ser destinada para reinvestimento, conforme a política de investimentos nos termos deste Anexo, ou provisionada para o pagamento de eventuais despesas da Classe.

As demais informações relativas à data de corte para distribuição de resultados da Classe serão divulgadas pela Gestora, no Site da Classe.

Os pagamentos de proventos (rendimentos, amortizações e resgate) realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve pagamento de rendimentos no montante de R\$ 2.948 (R\$ 7.462 no período de 26 de junho de 2025 a 31 de março de 2025)

14. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento da Classe e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento da Classe ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

15. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIEN) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação %
Exercício findo em 31.03.2026	130.117	88,56	7,73	2,42
Período de 26.06.2024 a 31.03.2025	67.706	94,81	5,31	

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 31 de março de 2026:

Data	Valor da cota	Rentabilidade			
		Fundo		QQQI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	94,8074	-	-	-	-
30/04/2025	93,837	0,12	0,12	1,58	1,58
31/05/2025	99,757	7,67	7,80	7,03	8,61
30/06/2025	98,3756	(0,19)	7,60	4,53	13,14
31/07/2025	102,0908	5,04	13,02	2,43	15,57
31/08/2025	98,9364	(1,92)	10,85	1,36	16,93
30/09/2025	99,7024	1,96	13,03	4,01	20,94
31/10/2025	103,1171	4,65	18,29	3,63	24,57
30/11/2025	100,0205	(1,86)	16,08	(0,84)	23,73
31/12/2025	101,9064	3,08	19,66	0,15	23,88
31/01/2026	97,4969	(3,18)	15,85	1,12	25,00
28/02/2026	92,6294	(3,89)	11,35	(1,46)	23,54
31/03/2026	88,5635	(3,25)	7,73	4,07	27,61

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

CLASSE BUENA VISTA NASDAQ-100® NEOS HIGH INCOME ETF® INDEX (NDXHIE) FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BUENA VISTA II FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 54.825.284/0001-84

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de março de 2026.

19. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de março de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC – SP-339806/O-1